



EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12.12.2014
BIÊNIO 2014/2016

**ATA DA NONA SESSÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
– BIÊNIO 2014/2016 –**

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2.014, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na Sede da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, onde se encontravam presentes os Conselheiros **ALLEY ALMEIDA COELHO, BRUNO DANORATO CRUZ (Presidente em exercício do CSDPES), PAULO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS, PEDRO PESSOA TEMER** e **SAMANTHA PIRES COELHO**, conforme assinaturas em livro próprio. Ausentes os seguintes membros: **GILMAR ALVES BATISTA, VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO, GUSTAVO COSTA LOPES, HELIO ANTUNES CARLOS, HUGO FERNANDES MATIAS, LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA, LUIZ CESAR COELHO COSTA, PHELIPE FRANÇA VIEIRA** e **RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA** sendo justificada antecipadamente apenas a ausência dos Doutores **GILMAR ALVES BATISTA, VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO, HELIO ANTUNES CARLOS, LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA** e **PHELIPE FRANÇA VIEIRA**. Às 09h15min, o Conselheiro mais antigo no Colegiado, Bruno Danorato Cruz, exercendo a Presidência, fez a primeira chamada, constando apenas a presença dos Conselheiros **PEDRO PESSOA TEMER** e **SAMANTHA PIRES COELHO**, deixando assim de instalar a presente sessão. Consta-se que às 09h23min o representante da ADEPES, Renzo Gama Soares chegou à sessão. Às 09h25min os Conselheiros Paulo Antônio Coelho dos Santos e Alley Almeida Coelho chegaram a sessão. Às 09h42min, realizou-se nova verificação de quórum, não havendo Conselheiros suficientes para a instalação da sessão. **01)** O Conselheiro Helio apresentou a seguinte justificativa para a sua ausência: "Infelizmente, não é possível o meu comparecimento à sessão de 12/12/2014, em razão da total falta de condições de desempenhar nesta data todas as funções de órgão de execução e de Conselheiro que me são atribuídas, sendo que, dessa vez, me vejo obrigado a



EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12.12.2014

BIÊNIO 2014/2016

priorizar as atividades da Defensoria Fazendária de Serra, sob pena de ocasionar prejuízos irreversíveis aos assistidos. Isto porque, o órgão de atuação onde me encontro lotado possui atribuição perante 4 juízos, sendo que 3 deles se encontram com inspeção em curso e o último já comunicou por escrito que iniciará sua inspeção na primeira semana após o recesso. Por esta razão, todos os juízos, quase que simultaneamente, estão exigindo a devolução de todos os processos com carga para a Defensoria. Caso não atendida a solicitação, este Defensor estaria sujeito ao constrangimento de sofrer busca e apreensão de processos na sede do Núcleo, o que poderia implicar em prejuízo para os assistidos, visto que os processos retornariam aos juízos sem a devida manifestação. Ademais, me encontro em fase final de elaboração de ação civil pública que deve ser ajuizada até a semana que vem, sob pena de implicar no perecimento do direito das pessoas beneficiárias pelo ajuizamento da ação. Em razão de sérios problemas urbanísticos no bairro Nova Carapina I, possuo audiência pública marcada para a semana que vem, além de mais duas sessões deste Conselho. Cumpre salientar que este Conselho Superior, reconhecendo todas as dificuldades que os Conselheiros tem apresentado para o exercício da função, formulou requerimento ao Defensor Público Geral para a designação de estagiário, servidor, defensor, ou seja, qualquer mão-de-obra disponível para o exercício das suas funções. Todavia, em desrespeito à prerrogativa dos Conselheiros, nenhuma resposta foi obtida formalmente do DPG. Não posso deixar de registrar que a bem pouco tempo atrás, oficieei a Administração Superior informando a sobrecarga de trabalho na Defensoria Fazendária de Serra, solicitando auxílio de outro Defensor. Contudo, a única resposta obtida foi que o único auxílio que poderia ser prestado seria a realização de um mutirão. Data vênida, tal solução, além de não resolver a celeuma, ainda agravaria ainda mais o problema, pois elevaria absurdamente a quantidade de processos a serem acompanhados e de audiências a serem realizadas. Portanto, em que pese sempre tenha priorizado as atividades do Conselho, me vejo impedido



EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12.12.2014
BIÊNIO 2014/2016

de, na presente data, interromper as minhas atividades de órgão de execução”. Às 09h47min foi realizada a última verificação de quórum, não atingindo o quantitativo necessário para declarar aberta a presente sessão, estando presentes apenas os Defensores acima mencionados. Assim, a Presidência do CSDPES declarou encerrada a reunião, lamentando profundamente a frustração da realização da segunda sessão extraordinária consecutivamente convocada por falta de quórum, sobretudo, pela enorme demanda de procedimentos que aguardam deliberação do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, foi determinado o encerramento da presente sessão e do presente termo, que segue assinado por todos presentes. Eu, **Karen Helena Rodrigues Furno**, Secretária Executiva do Conselho Superior, digitei.

BRUNO DANORATO CRUZ
Presidente do Conselho em exercício

ALLEY ALMEIDA COELHO
Conselheiro

PAULO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS
Conselheiro

PEDRO PESSOA TEMER
Conselheiro

SAMANTHA PIRES COELHO
Conselheira

RENZO GAMA SOARES
Presidente da ADEPES

"GARANTIA DO ACESSO
PLENO À JUSTIÇA"